

DECISÃO CEE AMBTO Nº 03, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação de chapa e resultado do processo eleitoral para Conselheiro da AMBTO junto ao Crea-TO para o Triênio 2021-2023.

A **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL – CEE** da **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – AMBTO**, no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO AMBTO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 e ao discriminado em seu Estatuto;

Considerando a RESOLUÇÃO CEE AMBTO Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 e a RESOLUÇÃO CEE AMBTO Nº 02, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e seus respectivos anexos;

Considerando o estabelecido no Art. 2º do Anexo da referida Resolução CEE AMBTO Nº 01/2020 quanto à representação e composição das chapas;

Considerando o §8º do Art. 5º do Anexo que diz:

“Caso haja somente uma ou duas chapas registradas a eleição poderá ocorrer por aclamação”.

Considerando que apenas uma chapa para os cargos de Conselheiro da AMBTO junto ao Crea-TO para o Triênio 2021-2023 apresentou toda documentação exigida;

Considerando que não houve nenhum fato que pudesse motivar a nulidade do processo, conforme estabelecido no Art. 18 do Anexo.

Decide:

Art. 1º. Homologar, para os cargos de Conselheiro Titular e Suplente da AMBTO junto ao Crea-TO para o Triênio 2021-2023 por atenderem o estabelecido na RESOLUÇÃO CEE AMBTO Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 e na RESOLUÇÃO CEE AMBTO Nº 02, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e seus respectivos anexos, a seguinte chapa:

§1º. Para os cargos de Conselheiro Titular e Suplente da AMBTO junto ao Crea-TO para o Triênio 2021-2023:

I) Chapa 1 (Por ordem de inscrição)

Eng. Amb. Tales Gonçalves Pereira – Conselheiro Titular
Eng. Amb. Guilherme Silva Barbosa – Conselheiro Suplente



Associação dos Engenheiros
Ambientais
T O C A N T I N S

AMBTO

Art. 2º. Homologar o resultado do processo eleitoral, por aclamação, para Conselheiro da AMBTO junto ao Crea-TO para o Triênio 2021-2023 declarada como vencedora a chapa descrita no inciso Art. 1º, §1º, inciso I.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação para que produza os efeitos e ações posteriores.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020.

Loane Ariela Silva Cavalcante
Engenheira Ambiental
Presidente da CEE AMBTO

Rafael Marcolino de Souza
Engenheiro Ambiental
Membro da CEE AMBTO

Tiago Araújo Sodr 
Engenheiro Ambiental
Membro da CEE AMBTO